

## Autosserviço - Atestado médico

03/01/2024 15:13:14

[FAQ Article Print](#)

<b>Category:</b>	Secretaria SeTIC	<b>Votes:</b>	0
<b>State:</b>	public (all)	<b>Result:</b>	0.00 %
		<b>Last update:</b>	01/25/2019 10:29:26

### Problem (public)

A partir de agora, o registro de Atestado Médico é um autosserviço. Isso significa que você dará o encaminhamento ao seu atestado médico junto à PRODEGESP.

### Solução (public)

#### 1) ATESTADO OU DECLARAÇÃO

Atestados médicos diferem de Declarações de comparecimento. O atestado lhe dá um ou mais dias de repouso para recuperação, enquanto a Declaração informa que você esteve presente em uma consulta médica em um determinado dia e horário, mas não precisa se afastar do trabalho.

#### 2) ESTOU DE ATESTADO

Primeiramente, tão breve quanto for possível, comunique sua chefia e sua equipe que você está de atestado médico e por quantos dias. Você também deve levar o atestado original na PRODEGESP. O atestado deve conter seu nome, data, identificação do médico e o código CID (Classificação Internacional de Doenças). A recomendação é que atestado seja entregue na PRODEGESP até dois dias depois da sua data de emissão, mesmo que o afastamento seja superior a esse período. Na sua folha ponto, você pode colocar uma cópia do atestado médico e mencioná-lo no campo Observações.

#### 3) PRECISO DE PERÍCIA?

Se você precisar de repouso por cinco dias seguidos ou mais, ou ainda, se esteve de atestado médico por doze dias no último ano, você precisa passar pela perícia com a Junta Médica da UFSC. O agendamento da perícia deve ser feito por você pelos ramais 8013 ou 9036. O agendamento da perícia é comunicado pela PRODEGESP a sua chefia imediata.